

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Núcleo de Estágio Forense
Ato do Corregedor-Geral

PORTARIA NEF nº 99/09

DE 06 DE ABRIL DE 2009

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

CONSIDERANDO que em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento.

RESOLVE:

Art 1º Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 29, I da Resolução GPGJ nº 1215, de 10 de março de 2004, os seguintes acadêmicos:

ESTAGIÁRIOS	DATA DE DESLIGAMENTO
CARLOS HENRIQUE PINTO BARROS	19/12/2008
CAIO MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES	01/01/2009
JANETE DE SOUZA CRUZ	01/01/2009
VIVIANE DE PAULA DUARTE	01/01/2009
JOSÉ EDUARDO QUEIROZ PIRES DE SOUZA	01/02/2009
NATÁLIA NOBREGA ALVES	01/02/2009
NATHALIA REBELLO LIMA	01/02/2009
FERNANDA DE SOUZA FRAGOZO	12/02/2009
RONALDO GOMES DA SILVA	12/02/2009
CRISTIANE MENDONÇA DA COSTA	13/02/2009
MARIANNA ROSA CARRILHO LOPES	18/02/2009
ETIENNE SANTANA DUARTE	23/02/2009
JULIA ELOY TOURINHO	27/02/2009
ANA CAROLINA PAES BARBOSA VIANA PEIXOTO	01/03/2009
BRUNO CASTRO DA ROCHA	01/03/2009
DANIEL BARROS VALDEZ	01/03/2009
LAURIANE DE OLIVEIRA GOULART	01/03/2009
LETÍCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO	01/03/2009
MARCELA GARCIA HOMEM	01/03/2009
MARCOS VINÍCIOS DE FREITAS MAÇANA	01/03/2009
PAULA CAROLINY DA SILVA VITORIANO	01/03/2009
TATIANA DA SILVA PEREIRA	01/03/2009
VANESSA PINHEIRO DA SILVA BARROSO	02/03/2009
VELBERT MEDEIROS DE PAULA	02/03/2009
THYAGO PEREIRA GARCEZ BASTOS	09/03/2009
ALEX SANDRO CARVALHO SOARES	12/03/2009

NARA LIGIA SOARES DOS REIS	12/03/2009
THALES NOGUEIRA CAVALCANTI VENANCIO BRAGA	12/03/2009
MARCEL RODRIGUES ASSIS	13/03/2009
CARLA FORTUNATO VIANA	16/03/2009
RAONI DOS REIS VIANA	24/03/2009
DÉBORA SILVA RODRIGUES	01/04/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2009.

CEZAR ROMERO DE OLIVEIRA SOARES
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ